

DECRETO N °. 3923/2016, de 20 de Julho de 2016.

Dispõe sobre a autorização do pagamento de Abono de Permanência a servidora Municipal, e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Saltinho, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o Art. 59, Inciso VII, da Lei Orgânica Municipal.

Considerando a decisão judicial autos n° 0300543-23.2015.8.24.0013.

DECRETA:

Art. 1º. Fica pelo presente, decretado a autorização de pagamento em folha do Abono de Permanência da servidora ALZIRA ANA ARIATI conforme decisão judicial n° 0300543-23.2015.8.24.0013.

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam - se as disposições em contrário.

Saltinho - SC, 20 de Julho de 2016.

LUIZ DE PARIS
Prefeito Municipal

ADEMAR LUIZ TONKELSKI
Secretario de Administração e Fazenda

Registrado e publicado em data supra.

Carina Bortolozzo
Coordenador de Setor de Registro e
Publicação e Atos Oficiais